

## **EDITAL Nº100, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

### **SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NAS PROVAS DOS PROCESSOS SELETIVOS SERIADOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 600, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2013, seção 2, página 7, torna público o Edital que rege a **concessão das vagas de isenção da taxa de inscrição nas Provas dos Processos Seletivos Seriadados - PSS I, II e III da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, conforme Edital nº 04/2019-CPS e Resolução CA nº 544/2013 que regulamenta a isenção da taxa de inscrição do PSS da UEPG.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Seleção de dois estudantes para serem indicados para concessão de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Seriado da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme Edital nº **04/2019** – CPS/UEPG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

#### **2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

2.1. O Campus União da Vitória realizará sorteio público entre os interessados em concorrer às duas vagas de isenção da taxa de inscrição para as Provas dos Processos Seletivos Seriadados da Universidade Estadual de Ponta Grossa, disponibilizadas para a unidade, segundo Edital nº 04/2019-CPS.

2.2. O sorteio será realizado às 10h do dia 23 de agosto de 2019, na Secretaria Acadêmica do Campus União da Vitória, mediante preenchimento de requerimento geral no mesmo local.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Possuir matrícula ativa em 2019 nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPR Campus União da Vitória.

3.2. Para concorrer às vagas o candidato deverá ser beneficiário dos programas de Assistência Estudantil do IFPR, obedecendo os requisitos descritos no Art. 1º, inciso II, da Resolução CA nº 544/2013, do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1. O resultado final será publicado e afixado nos murais do campus no dia 26 de agosto de 2019. Sobre o resultado final não caberá interposição de recurso.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do Campus União da Vitória.

5.2. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Direção-Geral, Direção de Ensino e Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus União da Vitória.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, DIRETOR(a)**, em 22/08/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0402609** e o código CRC **63F52632**.